



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

267/2022

Emissão:

07/11/22

Processo:

202200058004310

Fornecedor **Setor Requisitante: COORDENAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - GGI**

Nome: CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Fone: (62) 3288-1140

Contato: Karla Loiane Dias Rocha

Email: confianca.material@gmail.com

End: Rua Fortaleza, Qd.41, Lt. APM07

Nº:

CEP: 75.345-000

Bairro: Residencial Goiânia Sul 1

Cidade: ABADIA DE GOIÁS

Estado: Goiás

Bancos: 237

Agência: 2119-9

Conta: 39878-0

Operação:

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	Colchão hospitalar impermeável, confeccionado em espuma com densidade D-33, com capa 100% impermeável, em napa com forro de malha em poliéster, antiácido, antialérgico. Vem com um zíper que acompanha a largura do colchão, garantindo que coloque e retire facilmente. A capa não possui ilhós, para evitar que o paciente venha a machucar ou arranhar. Medidas: 80x1,80x15 (LxCxA). Com certificação do INMETRO. Cor: azul - TOM ESCURO. (FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL — COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 –SELO DO INMETRO – ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2)	UNID	R\$ 260,00	11	R\$ 2.860,00

Valor por extenso:

Dois mil, oitocentos e sessenta reais

TOTAL

R\$

2.860,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias na totalidade, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Local de Entrega

Endereço de entrega: Casa do Interior de Goiás – CIGO: Rua R-3, nº 120 – Setor Oeste – Goiânia – Go - Contato: 3201-9530/ 9509. Coordenadora: Andrea Maria Mendes C. A. Coutinho. Horário e dias de entregas: Segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 16:00h

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

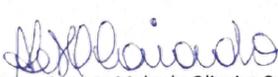
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Junior